



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### MOÇÃO

O Vereador Lúcio Costa, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao egrégio plenário a Moção de Aplausos a Laerte Mendes pela sua notável e ininterrupta dedicação à tradição da Romaria de Embu das Artes.

Senhor Presidente

#### Justificativa

Nascido e residente em nossa cidade, o Sr. Laerte Mendes, aos 77 anos, tornou-se um verdadeiro ícone de fé e perseverança. Sua dedicação à tradição da romaria a cavalo, que o leva duas vezes por ano ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, é um testemunho de sua inabalável devoção;

O mais antigo romeiro a realizar essa jornada montado, Laerte Mendes iniciou sua primeira peregrinação aos 12 anos e, por 65 anos, jamais deixou de cumprir esse compromisso, representando a essência da romaria embuense. Seus oito dias de viagem, percorridos com um espírito de superação exemplar, servem de inspiração para toda a comunidade;

Além de sua notável jornada de fé, Laerte Mendes é um cidadão exemplar, pai de dois filhos e avô de sete netos. Sua trajetória de vida é um reflexo dos valores de família, tradição e religiosidade tão caros à nossa cidade;

Dessa forma, a Câmara Municipal de Embu das Artes, em nome de toda a população, expressa seu mais sincero aplauso a Laerte Mendes, que, com sua história de vida e fé, engrandece o nome de nossa cidade e deixa um legado de perseverança e devoção para as futuras gerações;

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de setembro de 2025.

**Lucio Costa - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

